



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO XI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2356

Ji-Paraná (RO), 19 de julho de 2016

SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG. 01
TERMO DE DISPENSA.....	PÁG. 02
PORTARIA.....	PÁG. 02
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	PÁG. 02

DECRETOS

DECRETO N. 6392/GAB/PM/JP/2016
18 DE JULHO DE 2016

Exonera Vilma da Silva Lima, da função gratificada de Diretora da Divisão de Educação Permanente, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do Memorando n. 114/GAB/SEMUSA/2016, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Vilma da Silva Lima**, da função gratificada de **Diretora da Divisão de Educação Permanente**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 21 de junho de 2016.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de julho de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 6393/GAB/PM/JP/2016
18 DE JULHO DE 2016

Nomeia Angelo Luiz Ataíde Moroni, para ocupar do cargo em comissão de Supervisor de Assuntos Administrativos e Legislativos, do Gabinete do Prefeito, do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Angelo Luiz Ataíde Moroni**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor de Assuntos Administrativos e Legislativos**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2016.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de julho de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 6394/GAB/PM/JP/2016
18 DE JULHO DE 2016

Autoriza a cessão da servidora municipal Ludmila Celestino Ferreira, ao Município de Presidente Médici - Rondônia.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Ofício n. 298/GAB/PM/PM/2016, e

Considerando a anuência do Secretário Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a cessão da servidora **Ludmila Celestino Ferreira**, Técnica de Enfermagem, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná ao Município de Presidente Médici - Rondônia, até a data de 31/12/2016.

Art. 2º O ônus da presente cessão será suportado pelo Município de Presidente Médici - Rondônia.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 25 de julho de 2016.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de julho de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 6395/GAB/PM/JP/2016
18 DE JULHO DE 2016

Nomeia Comissão Especial para proceder a demolição de obra construída no entorno do Igarapé Dois de Abril e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a existência de edificação particular em área de preservação permanente,

Considerando solicitação da Secretária Municipal de Meio Ambiente através do despacho n. 112/SEMEIA/2016 (Processo Administrativo n. 2.9819/2015),

Considerando o Laudo de Vistoria Técnica apresentado pela Comissão nomeada através do Decreto n. 5567/GAB/PM/JP/2015,

Considerando que o interessado não apresentou defesa e documentação hábil a suspender ou excluir o direito de demolir do Município nos termos dos artigos 45 e 46 do Código de Obras, e

Considerando o parecer da Procuradoria-Geral do Município às fls. 42, recomendando a demolição,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para proceder a demolição da edificação localizada Rua Antônio Lázaro de Moura, n. 548, Bairro Jardim dos Migrantes, nesta cidade, integrada pelos membros a seguir nominados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

- I – Wagner Pereira Alves;
- II – Adeldo Apolinário da Silva;
- III – Edson Cesário de Lima.

Art. 2º A Comissão Especial deverá solicitar todo o apoio necessário da Secretaria de Obras e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Meio Ambiente para auxiliá-los na demolição da obra, obedecendo aos preceitos estabelecidos nos artigos 45 e 46 da Lei n.º 18/83 (Código de Obras).

Parágrafo Único. Os materiais retirados da demolição da edificação serão removidos para local apropriado.

Art. 3º Serão sem ônus para o Município as atividades desenvolvidas pelos membros ora nomeados, sendo os trabalhos considerados de relevância.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de julho de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 6396/GAB/PM/JP/2016
18 DE JULHO DE 2016

Concede gratificação de produtividade, aos servidores efetivos, nos termos da Lei Municipal n. 2924/2016, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das

atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor da Lei Municipal n. 2924/2016, **Considerando** os Memorandos n.ºs 206/SEPLAN/2016; 338/SEMFAZ/16; 147/Gab.Semeia/2016; 351/16/GAB/SEMED, **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Gratificação de Produtividade calculada sobre o vencimento, aos servidores constantes do Anexo Único do presente decreto.

Parágrafo Único. A gratificação ora concedida refere-se à produção realizada durante o mês de junho de 2016, a ser paga, preferencialmente na folha do mês de julho de 2016.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de julho de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto n.º 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 6397/GAB/PM/JP/2016
18 DE JULHO DE 2016

Revoga o Decreto n.º 0609, de 05 de fevereiro de 2013, que concedeu a servidora Selma de Paiva, Gratificação de Dedicção Exclusiva.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** licença para atividade política da servidora Selma de Paiva, constante do Processo n. 1-8617/2016, **Considerando** a solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n.º 0609/GAB/PM/JP/2013, que concedeu à servidora municipal Selma de Paiva, a gratificação de Dedicção Exclusiva, prevista no artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal n.º 1249/2003.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de julho de 2016.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de julho de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 6398/GAB/PM/JP/2016
18 DE JULHO DE 2016

Retifica o nome do cargo em comissão constante no Decreto n.º 6367, 11 de julho de 2016.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando erro material cometido no decreto de nomeação do sr. Delson Kav Savpe Sebirop Silva Gavião, quanto ao nome do cargo em comissão, **Considerando** o teor da Lei Municipal n. 2877/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o nome do cargo em comissão constante na ementa e no art. 1º do Decreto n.º 6367, de 11 de julho de 2016 de “*Diretor do Departamento de Assuntos Indígenas*” para “*Diretor do Departamento de Gestão para Questões Indígenas*”.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de julho de 2016.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de julho de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 6399/GAB/PM/JP/2016
18 DE JULHO DE 2016

Exonera Márcio do Nascimento Meguro, do cargo em comissão de Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do servidor, e
Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Márcio do Nascimento Meguro**, do cargo em comissão de **Assistente Administrativo**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 12 de julho de 2016.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de julho de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 6400/GAB/PM/JP/2016
18 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2891, de 03 de dezembro de 2015, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais) para reforço das dotações vigentes:

02 04 01 GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
106 04.122.0001.2067.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 13.400,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

110 04.122.0001.2067.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 21.600,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 04 01 GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
97 04.122.0001.2067.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração -10.500,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

114 04.122.0001.2067.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração -24.500,00

3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de julho de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto n° 0001/GAB/PM/JP/2013

TERMO DE DISPENSA**TERMO DE DISPENSA Nº 033/2016**

Processo Administrativo: 033/2016

Objeto: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual (E.P.I).

Procedência: Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte - AMT

Valor: 1.289,98

Modalidade: Dispensa em razão do Valor, com Base no inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93.

O processo em destaque tem como objeto a aquisição de equipamento de proteção individual (E.P.I) conforme descrito no termo de Referência e anexo as fls. 05 a 09.

Para atender as necessidades da AMT, com objetivo dos autos, a licitação pode ser dispensada nos moldes do inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93, pois este devidamente autorizado na fl 6, bem como seu valor está dentro do limite permitido para a aplicação da dispensa em razão deste, conforme as cotações realizadas pela AMT, e nota de reserva orçamentária. Assim após análise das cotações anexas aos autos, foi, solicitada a documentação da empresa que apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Verificando a documentação requerida, essas foram juntadas aos autos nº 15 A 17, em atendimento as exigências legais para a contratação com o Poder Público previstas no art. 29 da Lei 8.666/93, e 195, § 3º da Constituição Federal, restando classificada as Empresas:

- JOEL VERISSIMA (R\$ 894,59);
- GUARUJÁ COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA R\$ (250,00);
- MERCONORTE DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA R\$ (145,39);

Que se sagraram vencedoras dos itens no Termo de Referência, no valor total de R\$ 1.289,98 (Um mil duzentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos).

Lavrando o presente Termo de Dispensa, que segue assinado, remetemos os autos à Procuradoria Jurídica para parecer de homologação e Adjucação, se assim entender, nos termos da Lei 8.666/93, e suas modificações, bem como sua publicação.

Ji-Paraná/RO, 19 de Julho de 2016.

Walter Arnaldo Pereira Leitão
Presidente da AMT
Dec. n° 5571/GAB/PMJP/2015.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito

José Antônio Cisonetti
Chefia de Gabinete

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Leni Matias
Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldecio José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Leni Matias
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

PORTARIA**PORTARIA Nº 047/FPS/PMJP/2016**

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 079/2010, que trata da Aposentadoria Voluntária Por Idade concedida em favor da servidora Sra. Tereza Luiza da Cruz”.

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações,

Resolve,

Art. 1º. Retificar a Portaria nº. 079/2010, para fundamentar o Ato de Aposentadoria Voluntária Por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição concedida à servidora-segurada Sra. TEREZA LUIZA DA CRUZ, portadora do RG nº 286.527 SSP/RO e inscrita no CPF de nº 203.402.902-00, efetiva no cargo de Agente de Limpeza Urbana, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº. 10695, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, admitida em 12/07/2000, estatutária a partir de 01/08/2005, e com proventos proporcionais referentes a 7.937 (sete mil, novecentos e trinta e sete) dias, equivalente a 72,48% do tempo total exigido, calculado com base na Média Aritmética Simples de 80% das maiores remunerações de contribuições, tendo em vista o que consta no Processo nº 15525/2010, e de conformidade fundamentado no Artigo 40, §1º, III, alínea “b”, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº.41/2003, c/c o artigo 32 e 56 da Lei Municipal Previdenciária nº. 1.403/2005 de 20 de Julho de 2005.

Art. 2º. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná - FPS, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS (§ 8º do Art. 40 da Constituição Federal de 1988).

Art. 3º. Revoga-se a Portaria nº. 079/2010, de 31 de Agosto de 2010.

Art. 3º. Revoga-se a Portaria nº. 100/FPS/PMJP/2015, de 03 de Novembro de 2015.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 11 de Julho de 2016.

Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 021/SRP/CGM/2.016.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/CPL/PMJP/2016.

PROCESSO: Nº 1-11449/2.015 - Volumes I ao IX - SEMUSA.

LEGALIDADE: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal nº 7892/2.013 e Decreto Municipal 3522/14.

FINALIDADE DE REGISTRO DE PREÇOS: Futura e eventual aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, com período de consumo previsto por 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência e Anexos, fls. 04/137 e 2123, Edital de Licitação - **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 049/CPL/PMJP/2016**, fls. 2172/2212.

Empresa Detentora do Registro: **BIOCAL COMÉRCIO E REPRE-**

**Diário Oficial**
DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Laline Gracia Gomes
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Paulo Sérgio Ribeiro
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Walter Arnaldo Pereira Leitão
Autarquia Municipal de Trânsito (AMT)

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Carlos Magno Ramos
Sec. de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Arislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

SENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ nº 02.176.223/0004-82, Av. Castelo Branco nº 18981, bairro Liberdade - Cacoal/RO – CEP 79.967-489, (Fone: 69 3443 1156, e-mail: licitar-ortomed@hotmail.com). Neste ato representado pelo senhor **Jacob Alves de Almeida**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 289987 SSP/RO e inscrito no CPF/MF nº 269.620.042-49, residente e domiciliado no mesmo endereço (fls. 2316); **COVAN COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ nº 02.475.985/0001-37, sediada na Av. Dom Pedro I, 2678, setor 05 – Jaru/RO. (telefone: 69 3521-5181), neste ato representada pelo senhor **Paulo Pedro Stocco**, brasileiro, divorciado, Empresário, portador do RG nº 11954605 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 043.306.728-47, residente e domiciliado na Rua João Batista, 2962, Apto 08, Setor 01 – Jaru/RO, (fls. 2393); **DIGITAL DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 03.452.072/0001-68, sediada na SPLM Conjunto 07, lote 41, Parque, Núcleo Bandeirantes/DF (Fone: 61 3399 0202, e-mail: digitalinfodf@gmail.com). Neste Ato representado por **Maria Helena de Souza Andrade**, brasileira, casada, portadora do RG nº 533.490 SSP/DF e inscrita no CPF/MF nº 258.522.991-20, (fls. 2432); **SUTUCAT – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 04.550.482/0001-04, sediada na Rua L 11, 5665, Bairro Jardim Europa - Anápolis/GO (Fone: 62 3314 2357, e-mail: sutucat@uol.com.br). Neste Ato representado por **José Augusto Borges**, brasileiro, residente e domiciliado à Rua S – 60, Qd. 54, Lt. 22 – Bairro Anápolis City – Anápolis/GO, solteiro, Comerciante, portador do RG nº M-5.115.671 SSP/MG e inscrita no CPF/MF nº 124.397.891-00, (fls. 2629); **RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 06.696.359/0001-21, sediada na Rua Galileu, Qd. 26, Lt. 05/09, Jardim Europa – Goiânia/GO (Fone: 62 3088 7600, e-mail: vendas3@recmed.com.br). Neste Ato representado por **Rodrigo Carneiro Santos**, casado, residente e domiciliado à Rua S – 61, 45 – Bairro Anápolis City – Anápolis/GO, portadora do RG nº 3.545.3526 DGPC/GO e inscrita no CPF/MF nº 788.551.601-68, (fls. 2600); **MED SHARP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 06.940.329/0001-19, sediada na Rua Anthonio Victorino Pilan, 150, Distrito do Turvo - Tapirai/SP (Fone: 19 3819 3974, e-mail: medsharp@medsharp.com.br) neste ato representado por **Maria Inês Preto da Fonseca**, casada, proprietária, residente e domiciliada à Rua João Frutuoso de Miranda Filho, 33, Parque Hortolândia – Hortolândia/SP, portadora do RG nº 06.45.71.55-7 SSP/RJ e inscrita no CPF/MF nº 724.983.907-15, (fls. 2248); **CARESTREAM DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, sociedade, sob CNPJ nº 05.546.929/0001-22, sediada na Rua Dr. Pedro Luiz Oliveira da Costa, 60, Bairro Jardim Limoeiro – São José dos Campos/SP (Fone: 11 3847 6333, e-mail: eduardo.pires@carestream.com) neste ato representado por **Roberto Otto Eisenbraun**, brasileiro, casado, Administrador de empresas, residente e domiciliada à Rua Pequetita, 215, Conjunto 31 e 32, Ed. Atrium VII, Vila Olímpia – São Paulo/SP, portadora do RG nº 9.892.926-4 SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 117.043.218-24, (fls. 2234, 2236 e 2321); **DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 08.835.955/0001-70, sediada na Rua Yanomamis esquina com Rua das Bandeiras, 351, quadra 02, lote 12/13 - Goiânia/GO (Fone: 62 3998 4950, site: www.deltamedhosp.com.br) neste ato representado por **Kenya Danyelly Teixeira Duarte Moretti Fogia**, brasileira, casada, gerente administrativo, residente e domiciliada à Av. Brigadeiro Faria Lima, quadra P, lote 15, Granja Cruzeiro do Sul – Goiânia/GO, portadora do RG nº 3451026 2VIA SSP/GO e inscrita no CPF/MF nº 833.845.701-97, (fls. 2404); **CIRÚRGICA KD LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 09.260.071/0001-06, sediada na Praça José Cardoso de Moura, 39 A, Vila Jacuí – São Paulo/SP (Fone: 11 2541 1095, e-mail: licitacoes03@cirurgicakd.com.br ou licitacoes01@cirurgicakd.com.br) neste ato representado por **Luiz Issa**, sócio-diretor, residente e domiciliada à Rua Santa Elvira, 149, bloco 02, Apto 252, Parque São Jorge – São Paulo/SP, portadora do RG nº 9.241.246-7 e inscrita no CPF/MF nº 012.423.048-27, (fls. 2244); **PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ nº 10.749.915/0001-58, sediada na Rua Pernambuco, 1647, bairro Linho – Erechim/RS - CEP 99.704-480. (Fone: 54 3321 6345, e-mail: prestomedi@bol.com.br), neste Ato representado por **Paulo José Spazzini**, brasileiro, casado, portador do RG nº 105.140.8522 e inscrito no CPF/MF nº 544.945.910-68, residente e domiciliado na Rua Ernesto Pedrotti, 88, bairro Esperança – Erechim/RS, (fls. 2513); **POINT SUTURE DO BRASIL INDÚSTRIA DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ nº 12.340.717/0001-61, sediada na Rua Moacir, 435, Barra do Ceará - Fortaleza/CE. (telefone: 85 3211-2700, e-mail: contato@pointsuture.com.br), neste ato representada pela senhora **Lorena Miranda Cavalcante**, casada, Diretora Administrativa, portadora do RG nº 96002728812 e inscrito no CPF/MF nº 654.496.493-04, residente e domiciliada no mesmo endereço (fls. 2480); **QUALITY COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ nº 14.070.112/0001-23, sediada na Rua Dom Pedro II, 673, bairro Caiari – Porto Velho/RO - (Fone: 69 3026 2630, e-mail: opme.ro@qualitymedical.com.br), neste Ato representado por **Marivete Di Domenico**, brasileira, solteira, portador do RG nº 6035651246, residente e domiciliado na Rua C, 38, bl. 08, Apto. 08, Residencial Esperalda, bairro Terra Nova – Porto Velho/RO, (fls. 2542); **ORTOFEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ nº 19.973.704/0001-79, sediada na Rua Manoel Augusto Ferreirinha, 738, bairro Nova Gerty - São Caetano do Sul/SP (Fone: 11 2309 3787, e-mail: licitação@ortofex.com.br), neste Ato representado por **Soraya Diniz Paone Rodrigues**, brasileira, casada, portadora do RG nº 23.925.607-7 e inscrito no CPF/MF nº 177.858.688-08, residente e domiciliado na Av. Ramalho Ortigão, 170, Bairro Vila Gumercindo – São Paulo/SP, (fls. 2457); **PRÓ-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ nº 21.297.758/0001-03, sediada na Quadra 02, lotes 49, 51, 53 e 55, Setor Industrial – Ceilândia/DF. (Fone: 61 3044 3250, e-mail: prosaudelicita@gmail.com), neste Ato representado por **Eliazer Walker da Silva**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 2.786.255 e inscrito no CPF/MF nº 028.952.841-05, residente e domiciliado na Qd. 210, Conjunto 13, casa 12 – Samambaia

Norte/DF, (fls. 2527); **SISPACK MEDICAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ nº 54.565.478/0001-98, sediada na Rua Antônio Fonseca, 280, Vila Maria – São Paulo/SP (Fone: 11 2955 2222, e-mail: vendas4@sispack.com.br), neste Ato representado por **Humberto Lassala Filho**, brasileiro, portador do RG nº 4.518.404 e inscrito no CPF/MF nº 569.628.868-53, (fls. 2265); **SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ nº 84.613.439/0001-80, sediada na Rua Rafael Vaz e Silva, nº 3091; Bairro Liberdade, Porto Velho/RO – CEP. 76.803-870. (Telefone: 69 3211-7709, e-mail: socibra@socibra.com), neste ato representada pela senhora **Veruska Ianino da Rocha**, brasileira, empresária, separada judicialmente, portador do RG nº 2792844 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 306.439.022-87, residente e domiciliada na Rua Rafael Vaz e Silva, 3091, Bairro Liberdade – Porto Velho/RO, (fls. 2648).

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, às 11 horas 30 minutos na sala da Controladoria Geral do Município da Prefeitura do Município de Ji-Paraná, situada à Av. Dois de Abril, 1701 – Bairro Urupá – Ji-Paraná-RO, neste ato representado, conforme determina o art. 14º parágrafo único do Decreto nº 3522/14: Elias Caetano da Silva, Controlador Geral Município, aprecia e determina a lavratura da presente Ata de Registro de Preços sob n. 021/SRP/CGM/2.016, tendo como licitante homologada e adjudicada às empresas acima qualificadas, tendo os presentes acordado com a classificação, resolvem **REGISTRAR OS PREÇOS UNITÁRIOS DO “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, conforme Termo de Referência, fls. 04/137; Anexo II, fls. 1951/1970; Cotação de preço, fls. 1971/2121 e 2136/2163; Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 2124; Aviso e Edital de Licitação – Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 049/CPL/PMJP/16, fls. 2171/2211; Parecer Jurídico nº 672/PGM/PMJP/2016, fls. 2213/2214; publicações, fls. 2215/2223; Retirada de Edital, fls. 2214/2229; Proposta, 2230/2292; Habilitação das empresas, fls. 2293/2663; Resultado por fornecedor do Pregão Eletrônico nº 0049/2016(SRP), fls. 2668/2680; Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 0049/2016(SRP) de 23/06/2016, fls. 2681/2903; Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico, fls. 2904/2944; Parecer Jurídico nº 756/PGM/PMJP/2016, fls. 2946 e Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 0049/2016, fls. 2947/2974.

1 - DO OBJETO:

1.1 - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná junto ao Hospital Municipal, por um período de 12 (doze) meses.

1.2 - As aquisições decorrentes do objeto da Ata de Registro de Preços serão requeridas pela unidade orçamentária requisitante, que atuará as solicitações em processo administrativo devidamente identificado, e encaminhará, em seguida, para Controladoria Geral do Município;

1.2.1 - As requisições serão encaminhadas à Controladoria Geral do Município, contendo: Descrição do material requisitado e quantidade; Consumo médio mensal e quantidade existente em estoque; Assinatura do requisitante e do ordenador de despesa.

2 - DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO:

2.1 - A Controladoria Geral do Município em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail, desde que: Seja perfeitamente identificada a requisição e o servidor responsável pela mesma; O servidor da Secretaria de origem, competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado para acompanhar a execução da Ata.

3 - DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES:

3.1 - Ao receber as requisições a Controladoria Geral do Município anotar o pedido no controle de requisições, os quais não poderão exceder 15 (quinze) dias antes do vencimento da Ata de Registro de Preço;

3.2 - O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisições, pagamento, atesto ordem de liquidação, de acordo com o art. 5º, § 3º da Lei Federal 8.666/93.

4 - DA REVISÃO DE PREÇOS:

4.1 - Os preços pactuados serão fixos e irrevogáveis no prazo de vigência desta Ata, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II, e §6º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993. Os preços poderão ser revistos, por solicitação expressa da detentora do Registro de Preços, devidamente dirigida e protocolada diretamente na Controladoria Geral do Município;

4.2 - A solicitação de revisão de preços deverá ser devidamente justificada e acompanhada de documentos comprobatórios da necessidade de revisão de preços, a qual deverá ser aceita pela Controladoria Geral do Município, quando for o caso. Em não sendo aceito o pedido de revisão de preços, manter-se-á o último valor registrado.

4.2.1 - Só serão admitidas revisões de preços a níveis superiores à cotação inicial desde que efetivados para manter o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente proposto.

4.2.2 - A revisão do preço, caso deferida, somente terá validade a partir da data de publicação da deliberação no Diário Oficial do Município.

4.3 - O pedido de revisão, não isenta a DETENTORA de posse da nota de empenho, de dar continuidade às entregas nas condições anteriores.

4.4 - A análise para deferimento ou indeferimento da alteração solicitada deverá ser instruída com justificativa e memória dos respectivos cálculos, para deliberação pela autoridade competente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

4.5 - Em qualquer caso, o percentual diferencial entre os preços de mercado

vigentes à época do julgamento da Ata de Registro de Preços, devidamente apurado, e os propostos pela Detentora do Registro, será mantido durante toda a vigência do Registro.

5 - DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA:

5.1 - A Contratada terá 03 (três) dias úteis, contados da convocação, para retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

5.1.1 – Os objetos da licitação deverão ser entregues impreterivelmente no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento da nota de empenho;

5.1.2 – Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da SEMUSA, localizado na Rua Capitão Silvío, 1291, Bairro Dom Bosco – Ji-Paraná/RO de acordo com a solicitação, conforme Edital de Licitação – DOS REQUISITOS TÉCNICOS, fls. 217/218.

6 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

6.1 - Os materiais registrados serão recebidos pela Comissão de Recebimento, designada pela Secretaria Municipal de Saúde para conferir e certificar o recebimento dos materiais, nos termos do inciso XIII, itens, do Decreto n. 945/GAB/PMJP/2013;

6.2 - Não será admitida a entrega dos materiais pela DETENTORA sem que esta esteja de posse da respectiva Nota de Empenho;

6.3 - Os materiais serão recebidos provisoriamente, para posterior verificação da conformidade do produto com a quantidade, especificação e preço, comparando-se os dados descritos na Nota de Empenho com a Nota Fiscal e amostras se for o caso (não superior a 90 dias);

6.3.1 - A aceitação definitiva dar-se-á, quando a Nota Fiscal for atestada por servidor/comissão devidamente credenciada e liberado canhoto de recebimento.

7 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1 - Até o valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento efetivo dos produtos;

7.2 - Acima do valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do definitivo recebimento dos produtos, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/comissão encarregada do recebimento;

7.2.1 - Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da DETENTORA, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

08 – DAS MULTAS:

8.1 - Além das sanções previstas no capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, a DETENTORA estará sujeita às penalidades a seguir discriminadas:

8.1.1 - Pela recusa em retirar a ordem de fornecimento e a nota de empenho, bem como assinar o contrato de fornecimento (quando exigível), multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato;

8.1.2 - Pelo atraso de cada fornecimento, sem justificativa aceita pela Unidade, multa diária de 0,5 (meio ponto percentual) sobre o valor da parcela em atraso. A partir do 15º dia de atraso, configurar-se-á inexecução total ou parcial do contrato, com as consequências daí advindas;

8.1.3 - Pela inexecução parcial, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parcela dos materiais não entregues ou entregues em desacordo com as especificações técnicas;

8.1.4 - Pela inexecução total de ajuste, caracterizada pela não entrega integral do material ou entrega integral em desacordo com as especificações exigidas, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou contrato (quando for o caso);

8.1.5 - Pelo descumprimento de quaisquer outras exigências estabelecidas nesta Ata e no Anexo I do Edital (Termo de Referência), não previstas nas cláusulas anteriores, multa de 0,5% (meio ponto percentual) sobre o valor do contrato;

8.1.6 - Pelo cancelamento da presente Ata de Registro de Preço por culpa da DETENTORA, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento mensal estimado multiplicado pelo número de meses faltantes para o termo final do ajuste;

8.2 - As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras;

8.3 - O prazo para pagamento de multas será de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada, sendo possível, a critério da CONTRATANTE, o desconto das respectivas importâncias do valor eventualmente devido à CONTRATADA. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao competente processo executivo;

8.3.1 - O não pagamento de multas no prazo previsto ensejará a inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a CONTRATADA ao processo judicial de execução.

9 - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá

prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

10 - DA PUBLICAÇÃO:

10.1 - A Ata de Registro de Preços nº. 021/SRP/CGM/2.016, deverá ser publicada no Diário Oficial da do Município, conforme dispõe o art. 21, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

11 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLEMENTO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

11.1 - Pela Administração Pública, quando:

A Detentora de o Registro deixar de cumprir as exigências do Edital; A Detentora de o Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de preços ou não retira o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração; A Detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas nesta Ata;

A Detentora de o Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita; Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção; Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;

Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticado no mercado e a detentora se recusarem a baixá-los na forma prevista no ato convocatório; Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

11.1.2 - Pela Detentora do Registro, quando:

Mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;

11.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia da DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8666/93.

12 - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

12.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:

12.1.1 - Descumprir as condições da Ata de Registro de preços;

12.1.2 - Não aceitar reduzir o(s) seu(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar (em)-se superior (es) ao(s) praticado(s) no mercado.

12.2 - A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada, de pleno direito, assegurado o contraditório e a amplas defesas, quando presentes razões de interesse público, devidamente justificadas pela Administração.

12.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

12.3.1 - Nos casos de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

12.4 - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos Contratos em geral, com as consequências daí advindas.

13 - UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES “CARONA”

13.1 - Esta Ata de Registro de Preço poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do Município, mediante consulta ao órgão gerenciador nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 3522/14;

13.2 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder por órgão não participante ou “carona” a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens registrados nesta Ata de Registro de Preços e os órgãos participantes;

13.3 - Os quantitativos decorrentes das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado nesta Ata de Registro de Preços, independente do número de órgãos não participantes que aderirem;

13.4 - Caberá à detentora da ata, observadas as condições estabelecidas em lei, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicial e aumento de até 25% do quantitativo total estimado, aceitando o acréscimo.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

14.2 - Fica a Detentora ciente na assinatura desta Ata e/ou Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes, disponíveis na página oficial do Município.

14.3 - A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto 3522/14, Lei Federal 8666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

14.4 - Faz parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o anexo “Quadro demonstrativo para subsídio da ata de registro de preços” e o “Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento”, quando este for o caso. Fica eleito o foro do Município de Ji-Paraná para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo, lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinada pelas partes em (02) duas vias de igual teor, composta de 41 (quarenta e uma) páginas, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Sônia Regina Da Silva
Coordenadora de Atas Interina
Dec. 6247/GAB/PMJP/2016

Eliás Caetano Da Silva
Controlador Geral do Município
Dec. 018/GAB/PMJP/2013

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/SRP/CGM/2.016 – DE 15/07/2.016, ELABORADO COM BASE NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0049/2016 (SRP) – RESULTADO POR FORNECEDOR, PÁGINA 2669/2680.

- REFERÊNCIA:
- PROCESSO Nº. 1-11449/2015 – VOL. I ao IX - SEMUSA
 - PREGÃO ELETRÔNICO: 0049/2016-CPL
 - OBJETO: MATERIAL MEDICO HOSPITALAR.
 - DATA DO PREGÃO: 23/06/2.016.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
8	AGULHA ANESTÉSICA	UNIDADE	120	R\$ 3,52	R\$ 422,40
<p>Marca: PROCARE Fabricante: PROCARE Modelo / Versão: UND Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Agulha para raqui-anestesia descartável. Bisel tipo quincle, canhão anatômico, transparente, mandril codificado por cor. Esteril. Calibre 22 G, comprimento 90 mm</p>					
10	AGULHA ANESTÉSICA	UNIDADE	7200	R\$ 3,52	R\$ 25.344,00
<p>Marca: PROCARE Fabricante: PROCARE Modelo / Versão: UND Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Agulha para raqui-anestesia descartável. Bisel tipo quincle, canhão anatômico, transparente, mandril codificado por cor. Esteril. Calibre 26 G, comprimento 90 mm</p>					
11	AGULHA ANESTÉSICA	UNIDADE	7200	R\$ 3,52	R\$ 25.344,00
<p>Marca: PROCARE Fabricante: PROCARE Modelo / Versão: UND Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Agulha para raqui-anestesia descartável. Bisel tipo quincle, canhão anatômico, transparente, mandril codificado por cor. Esteril. Calibre 27 G, comprimento 90 mm</p>					
83	FITA	CAIXA	360	R\$ 70,40	R\$ 25.344,00
<p>Marca: SHALON Fabricante: SHALON Modelo / Versão: CX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fio Cirúrgico azul monofilamentar de polipropileno, com duas agulha cilíndrica 1/2 CIRC 1,5 cm, fio 75 cm de comprimento Nº 3.0 cx com 24 unidades.</p>					
84	FITA	CAIXA	240	R\$ 70,40	R\$ 16.896,00
<p>Marca: SHALON Fabricante: SHALON Modelo / Versão: CX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fio Cirúrgico azul monofilamentar de polipropileno, com duas agulha cilíndrica 1/2 CIRC 1,5 cm, fio 75 cm de comprimento Nº</p>					
114	LÂMINA BISTURI	CAIXA 100,00 UN	96	R\$ 17,90	R\$ 1.718,40
<p>Marca: WILTEX Fabricante: WILTEX Modelo / Versão: CX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lâmina de bisturi, descartável, em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Esteril, embalagem individual de alumínio hermeticamente fechado, Nº: 11.cx / 100 unidades</p>					
115	LÂMINA BISTURI	CAIXA 100,00 UN	96	R\$ 17,90	R\$ 1.718,40
<p>Marca: WILTEX Fabricante: WILTEX Modelo / Versão: CX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lâmina de bisturi, descartável, em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Esteril, embalagem individual de alumínio hermeticamente fechado, Nº: 24.cx / 100 unidades</p>					
121	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA	ROLO 25,00 M	240	R\$ 12,98	R\$ 3.115,20
<p>Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Modelo / Versão: ROL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Malha tubular 06 cm x 25m, confeccionadas em tecido de malha 100% algodão cru, com excelente elasticidade no sentido transversal.</p>					
126	BOLSA	UNIDADE	72	R\$ 161,91	R\$ 11.657,52
<p>Marca: DARIU Fabricante: PROTEC Modelo / Versão: UND Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reanimador manual adulto com bolsa auto inflável, reservatório de O2, válvula popoff variada em 40 mmHg, máscara transparente em silicone com borda acolchoada. De fácil desmontagem e remontagem para limpeza e reprocessamento e cujo material tenha a melhor vida útil com o máximo de reprocessamento permitido</p>					
142	BOLSA	UNIDADE	600	R\$ 22,55	R\$ 13.530,00
<p>Marca: CREMER Fabricante: CREMER Modelo / Versão: UND Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sonda para nutrição enteral, adulto, siliconada, maleável, radiopaca, coluna de mercúrio, com perfurações na extremidade distal para livre passagem da solução a ser administrada, diâmetro interno aproximado de 2,5 mm e externo de 3,9 mm. Comprimento aproximado de 120 cm, conector universal e mandril. No 14.</p>					
151	TUBO FLEXÍVEL	UNIDADE	120	R\$ 2,42	R\$ 290,40
<p>Marca: SOLIDOR Fabricante: SOLIDOR Modelo / Versão: UND Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm, esteril, com cuff Nº 4,5.</p>					
Total do Fornecedor: R\$ 138.196,32					
02.475.985/0001-37 - COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA -					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
3	CONECTOR USO MEDICO	UNIDADE	2400	R\$ 0,99	R\$ 2.376,00
<p>Marca: medsonda Fabricante: medsonda Modelo / Versão: Unidade Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Adaptador para frasco de soro (Perfurador de transferência para líquidos) esteril</p>					
122	MÁSCARA VENTILACAO	UNIDADE	12	R\$ 4,50	R\$ 54,00
<p>Marca: Daru Fabricante: Daru Modelo / Versão: Unidade Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mascara de silicone transparente p/ RN</p>					
Total do Fornecedor: R\$ 2.430,00					
03.452.072/0001-68 - DIGITAL DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
24	BATERIA NÃO RECARREGÁVEL	UNIDADE	240	R\$ 10,45	R\$ 2.508,00
<p>Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo / Versão: 9V Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BATERIA NÃO RECARREGÁVEL, TIPO ALCALINA, VOLTAGEM 9 V, APLICAÇÃO APARELHO ELETO-ELÉTRONICO</p>					
102	FITA	UNIDADE	12	R\$ 4,72	R\$ 56,64
<p>Marca: CORRENTE Fabricante: CORRENTE Modelo / Versão: COATS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fita métrica de 1,50m, na cor amarela.</p>					
Total do Fornecedor: R\$ 2.564,64					
04.550.482/0001-04 - SUTUCAT - INDUSTRIA E COMERCIO DE FIOS CIRURGICOS LTDA					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
76	FITA	CAIXA	240	R\$ 71,00	R\$ 17.040,00
<p>Marca: Sutucat Fabricante: Sutucat Modelo / Versão: Sutucat Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fio absorvível de catgut cromado marrom, agulha cilíndrica 1/2 CIRC. 5 cm, fio 70 cm de comprimento Nº 0 cx com 24 unidades RG ANVISA: 800 918900 15 VALIDADE DOS PRODUTOS: 5 ANOS APOS ESTERILIZACAO</p>					
77	FITA	CAIXA	360	R\$ 85,90	R\$ 30.924,00
<p>Marca: Sutucat Fabricante: Sutucat Modelo / Versão: Sutucat Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fio absorvível de catgut cromado marrom, agulha cilíndrica 1/2 CIRC. 5 cm, fio 70 cm de comprimento Nº 1- 0 cx com 24 unidades. RG ANVISA: 800 918900 15 VALIDADE DOS PRODUTOS: 5 ANOS APOS ESTERILIZACAO</p>					
79	FITA	CAIXA	360	R\$ 79,30	R\$ 28.548,00
<p>Marca: Sutucat Fabricante: Sutucat Modelo / Versão: Sutucat Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fio absorvível de catgut cromado marrom, agulha cilíndrica 1/2 CIRC. 3 cm, fio 70 cm de comprimento Nº 3.0 cx com 24 unidades. RG ANVISA: 800 918900 14 VALIDADE DOS PRODUTOS: 5 ANOS APOS ESTERILIZACAO</p>					
87	FITA	CAIXA	360	R\$ 32,50	R\$ 11.700,00
<p>Marca: Sutucat Fabricante: Sutucat Modelo / Versão: Sutucat Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fio Cirúrgico de poliéster e algodão trancado não absorvível na cor azul, agulha cilíndrica 3/8 CIRC. 3cm, fio 45 cm de comprimento Nº 2.0. cx com 24 unidades RG ANVISA: 800 918900 12 VALIDADE DOS PRODUTOS: 5 ANOS APOS ESTERILIZACAO</p>					
88	FITA	CAIXA	360	R\$ 44,85	R\$ 16.146,00
<p>Marca: Sutucat Fabricante: Sutucat Modelo / Versão: Sutucat Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fio Cirúrgico de poliéster e algodão trancado não absorvível na cor azul, agulha cilíndrica 3/8 CIRC. 3cm, fio 45 cm de comprimento Nº 1.0. cx com 24 unidades RG ANVISA: 800 918900 12 VALIDADE DOS PRODUTOS: 5 ANOS APOS ESTERILIZACAO</p>					
89	FITA	CAIXA	360	R\$ 32,50	R\$ 11.700,00
<p>Marca: Sutucat Fabricante: Sutucat Modelo / Versão: Sutucat Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fio Cirúrgico Preto monofilamentar de poliamida (nylon), agulha triangular 3/8 CIRC. 5 cm, fio 45 cm de comprimento Nº 0. cx com 24 unidades. RG ANVISA: 8000 918900 14 VALIDADE DOS PRODUTOS: 5 ANOS APOS ESTERILIZACAO</p>					
90	FITA	CAIXA	360	R\$ 36,80	R\$ 13.248,00
<p>Marca: Sutucat Fabricante: Sutucat Modelo / Versão: Sutucat Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fio Cirúrgico Preto monofilamentar de poliamida (nylon), agulha triangular 3/8 CIRC. 4 cm, fio 45 cm de comprimento Nº 1.0. cx com 24 unidades RG ANVISA: 8000 918900 14 VALIDADE DOS PRODUTOS: 5 ANOS APOS ESTERILIZACAO</p>					
91	FITA	CAIXA	360	R\$ 36,80	R\$ 13.248,00
<p>Marca: Sutucat Fabricante: Sutucat Modelo / Versão: Sutucat Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fio Cirúrgico Preto monofilamentar de poliamida (nylon), agulha triangular 3/8 CIRC. 4 cm, fio 45 cm de comprimento Nº 2.0. cx com 24 unidades RG ANVISA: 8000 918900 14 VALIDADE DOS PRODUTOS: 5 ANOS APOS ESTERILIZACAO</p>					
92	FITA	CAIXA	360	R\$ 36,80	R\$ 13.248,00
<p>Marca: Sutucat Fabricante: Sutucat Modelo / Versão: Sutucat Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fio Cirúrgico Preto monofilamentar de poliamida (nylon), agulha triangular 3/8 CIRC. 4 cm, fio 45 cm de comprimento Nº 2.0. cx com 24 unidades RG ANVISA: 8000 918900 14 VALIDADE DOS PRODUTOS: 5 ANOS APOS ESTERILIZACAO</p>					
93	FITA	CAIXA	360	R\$ 28,30	R\$ 10.188,00
<p>Marca: Sutucat Fabricante: Sutucat Modelo / Versão: Sutucat Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fio Cirúrgico Preto monofilamentar de poliamida (nylon), agulha triangular 3/8 CIRC. 3 cm, fio 45 cm de comprimento Nº 2.0. cx com 24 unidades RG ANVISA: 8000 918900 14 VALIDADE DOS PRODUTOS: 5 ANOS APOS ESTERILIZACAO</p>					
94	FITA	CAIXA	480	R\$ 28,30	R\$ 13.584,00
<p>Marca: Sutucat Fabricante: Sutucat Modelo / Versão: Sutucat Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fio Cirúrgico Preto monofilamentar de poliamida (nylon), agulha triangular 3/8 CIRC. 3 cm, fio 45 cm de comprimento Nº 3.0 cx com 24 unidades RG ANVISA: 8000 918900 14 VALIDADE DOS PRODUTOS: 5 ANOS APOS ESTERILIZACAO</p>					
95	FITA	CAIXA	360	R\$ 28,30	R\$ 10.188,00
<p>Marca: Sutucat Fabricante: Sutucat Modelo / Versão: Sutucat Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fio Cirúrgico Preto monofilamentar de poliamida (nylon), agulha triangular 3/8 CIRC. 2 cm, fio 45 cm de comprimento Nº 3.0 cx com 24 unidades RG ANVISA: 8000 918900 14 VALIDADE DOS PRODUTOS: 5 ANOS APOS ESTERILIZACAO</p>					
Total do Fornecedor: R\$ 200.202,00					
06.696.359/0001-21 - RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES - EIRELI					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
19	ALGODAO INDUSTRIAL	CAIXA	840	R\$ 104,97	R\$ 88.174,80
<p>Marca: CREMER Fabricante: CREMER Modelo / Versão: ATAD. GESSADA 20CMx3MTS C/20 (CYSNE) Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ATAD. GESSADA 20CMx3MTS C/20 (CYSNE)</p>					
43	CAMPO OPERATORIO	UNIDADE	600	R\$ 1,42	R\$ 852,00
<p>Marca: ORIGINAL TEXTIL Fabricante: ORIGINAL TEXTIL Modelo / Versão: CAMPO OPERATORIO 45X50 C/50 18G (RX) - EH Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMPO OPERATORIO 45X50 C/50 18G (RX) - EH</p>					
70	EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO (POUCH)	UNIDADE	120	R\$ 65,30	R\$ 7.836,00
<p>Marca: HOSPFLEX Fabricante: HOSPFLEX Modelo / Versão: PAPEL GRAU CIRUR. ROLO 15CMX100MTS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAPEL GRAU CIRUR. ROLO 15CMX100MTS</p>					
71	EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO (POUCH)	UNIDADE	120	R\$ 90,99	R\$ 10.918,80
<p>Marca: HOSPFLEX Fabricante: HOSPFLEX Modelo / Versão: PAPEL GRAU CIRUR. ROLO 20CMX100MTS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAPEL GRAU CIRUR. ROLO 20CMX100MTS</p>					
72	EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO (POUCH)	UNIDADE	120	R\$ 107,99	R\$ 12.958,80
<p>Marca: HOSPFLEX Fabricante: HOSPFLEX Modelo / Versão: PAPEL GRAU CIRUR. ROLO 25CMX100MTS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAPEL GRAU CIRUR. ROLO 25CMX100MTS</p>					
73	EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO (POUCH)	UNIDADE	48	R\$ 269,99	R\$ 12.959,52
<p>Marca: HOSPFLEX Fabricante: HOSPFLEX Modelo / Versão: PAPEL GRAU CIRUR. ROLO 60CMX100MTS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAPEL GRAU CIRUR. ROLO 60CMX100MTS</p>					
75	ESPACADOR	UNIDADE	36	R\$ 74,23	R\$ 2.672,28
<p>Marca: RS MED Fabricante: RS MED Modelo / Versão: ESPACADOR ADT/INF (INAL-AIR) Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESPACADOR ADT/INF (INAL-AIR)</p>					
Total do Fornecedor: R\$ 136.372,20					
06.940.329/0001-19 - MED SHARP INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
50	TUBO FLEXIVEL	UNIDADE	48	R\$ 3,90	R\$ 187,20
<p>Marca: MEDSHARP Fabricante: MEDSHARP IND COM MAT HOSP Modelo / Versão: dreno tórax Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Dreno detórax nº 10 esteril descartável, com material atóxico, radiopaco</p>					
51	TUBO FLEXIVEL	UNIDADE	48	R\$ 3,90	R\$ 187,20
<p>Marca: MEDSHARP Fabricante: MEDSHARP IND COM MAT HOSP Modelo / Versão: dreno tórax Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Dreno detórax nº 14 esteril descartável, com material atóxico, radiopaco</p>					
52	TUBO FLEXIVEL	UNIDADE	48	R\$ 3,90	R\$ 187,20
<p>Marca: MEDSHARP Fabricante: MEDSHARP IND COM MAT HOSP Modelo / Versão: dreno tórax Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Dreno detórax nº 22 esteril descartável, com material atóxico, radiopaco</p>					
53	TUBO FLEXIVEL	UNIDADE	48	R\$ 3,90	R\$ 187,20
<p>Marca: MEDSHARP Fabricante: MEDSHARP IND COM MAT HOSP Modelo / Versão: dreno tórax Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Dreno detórax nº 24 esteril descartável, com material atóxico, radiopaco</p>					
55	TUBO FLEXIVEL	UNIDADE	72	R\$ 3,90	R\$ 280,80
<p>Marca: MEDSHARP Fabricante: MEDSHARP IND COM MAT HOSP Modelo / Versão: dreno tórax Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Dreno detórax nº 28 esteril descartável, com material atóxico, radiopaco</p>					
56	TUBO FLEXIVEL	UNIDADE	72	R\$ 3,90	R\$ 280,80
<p>Marca: MEDSHARP Fabricante: MEDSHARP IND COM MAT HOSP Modelo / Versão: dreno tórax Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Dreno detórax nº 30 esteril descartável, com material atóxico, radiopaco</p>					
57	TUBO FLEXIVEL	UNIDADE	96	R\$ 3,92	R\$ 376,32
<p>Marca: MEDSHARP Fabricante: MEDSHARP IND COM MAT HOSP Modelo / Versão: dreno tórax Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Dreno detórax nº 32 esteril descartável, com material atóxico, radiopaco</p>					
58	TUBO FLEXIVEL	UNIDADE	120	R\$ 3,90	R\$ 468,00
<p>Marca: MEDSHARP Fabricante: MEDSHARP IND COM MAT HOSP Modelo / Versão: dreno tórax Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Dreno detórax nº 34 esteril descartável, com material atóxico, radiopaco</p>					
59	TUBO FLEXIVEL	UNIDADE	72	R\$ 3,90	R\$ 280,80
<p>Marca: MEDSHARP Fabricante: MEDSHARP IND COM MAT HOSP Modelo / Versão: dreno tórax Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Dreno detórax nº 36 esteril descartável, com material atóxico, radiopaco</p>					
60	TUBO FLEXIVEL	UNIDADE	96	R\$ 3,90	R\$ 374,40
<p>Marca: MEDSHARP Fabricante: MEDSHARP IND COM MAT HOSP Modelo / Versão: dreno tórax Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Dreno de tórax nº 38 esteril descartável, com material atóxico, radiopaco</p>					
61	TUBO FLEXIVEL	UNIDADE	48	R\$ 3,90	R\$ 187,20
<p>Marca: MEDSHARP Fabricante: MEDSHARP IND COM MAT HOSP Modelo / Versão: dreno tórax Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Dreno detórax nº 40 esteril descartável, com material atóxico, radiopaco</p>					
65	TUBO FLEXIVEL	UNIDADE	24	R\$ 19,50	R\$ 470,16
<p>Marca: MEDSHARP Fabricante: MEDSHARP IND COM MAT HOSP Modelo / Versão: DRENO SUCCAO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Dreno de sucção circular sanfonado, capacidade </p>					

<p>Marca: MEDSHARP Fabricante: MEDSHARP IND COM MAT HOSP Modelo / Versão: DDM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Frasco para drenagem torácica estéril, composto de frasco com capacidade para 1000 ml, PVC, escala graduada a cada 50 ml, tampa rosqueada, extensor em PVC com pinça tipo clamp e alça.</p>					
48	UNIDADE	48	R\$ 15,89	R\$ 760,80	
<p>Marca: MEDSHARP Fabricante: MEDSHARP IND COM MAT HOSP Modelo / Versão: DDM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Frasco para drenagem torácica estéril, composto de frasco com capacidade para 500 ml, PVC, escala graduada a cada 50 ml, tampa rosqueada, extensor em PVC com pinça tipo clamp e alça.</p>					
Total do Fornecedor:			R\$ 6.591,12		
08.546.929/0001-22 - CARESTREAM DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ME					
Item	Descrição	Unidade de Fornecedor	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
158	FILME RADIOLOGICO	CAIXA 100,00 UN	600	R\$ 80,00	R\$ 48.000,00
<p>Marca: Carestream Fabricante: Carestream Modelo / Versão: 8116428 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filme radiológico tamanho 18x24 cm, acondicionado em caixas com 100 películas. Reg. MS: 80378750021</p>					
159	FILME RADIOLOGICO	CAIXA 100,00 UN	600	R\$ 131,00	R\$ 78.600,00
<p>Marca: Carestream Fabricante: Carestream Modelo / Versão: 1666007 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filme radiológico tamanho 24x30 cm, acondicionado em caixas com 100 películas. Reg. MS: 80378750021</p>					
160	FILME RADIOLOGICO	CAIXA 100,00 UN	600	R\$ 221,00	R\$ 132.600,00
<p>Marca: Carestream Fabricante: Carestream Modelo / Versão: 1640820 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filme radiológico tamanho 35x35 cm, acondicionado em caixas com 100 películas. Reg. MS: 80378750021</p>					
161	FILME RADIOLOGICO	CAIXA 100,00 UN	600	R\$ 262,93	R\$ 157.758,00
<p>Marca: Carestream Fabricante: Carestream Modelo / Versão: 1901909 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filme radiológico tamanho 35x43 cm, acondicionado em caixas com 100 películas. Reg. MS: 80378750021</p>					
162	FILME RADIOLOGICO	CAIXA 100,00 UN	600	R\$ 220,00	R\$ 132.000,00
<p>Marca: Carestream Fabricante: Carestream Modelo / Versão: 1290527 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filme radiológico tamanho 30x40 cm, acondicionado em caixas com 100 películas. Reg. MS: 80378750021</p>					
Total do Fornecedor:			R\$ 548.958,00		
08.835.955/0001-70 - DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	Descrição	Unidade de Fornecedor	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1	ABAXADOR LINGUA	PACOTE 100,00 UN	720	R\$ 2,63	R\$ 1.893,60
<p>Marca: THEOTO Fabricante: THEOTO Modelo / Versão: ABAXADOR LINGUA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DISPOSITIVO INCONTINENCIA URINÁRIA, COMPONENTES C/ EXTENSOR Nº 6,C, FORMATO TIPO ESPÁTULA, LARGURA 1,50 CM, ESPESSURA 2 MM</p>					
2	SOLVENTE	GALÃO	12	R\$ 138,00	R\$ 1.656,00
<p>Marca: ECOPEP Fabricante: ECOPEP Modelo / Versão: ÁCIDO PERACÉTICO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁCIDO PERACÉTICO, DOSAGEM MÍNIMO DE 0,2%, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA</p>					
14	ALGODÃO INDUSTRIAL	PACOTE	5400	R\$ 7,1900	R\$ 38.826,00
<p>Marca: POLARFIX Fabricante: POLARFIX Modelo / Versão: ATADURA DE ALÓDIO ORTOPÉDICO 20 cm de largura Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ATADURA DE ALÓDIO ORTOPÉDICO, 100% algodão cru, cor natural, relativa permeabilidade, distribuição uniforme de algodão, modo de maneira uniforme, com camada de goma em uma das faces. 20 cm de largura X 1,8 m, pacote com 12 unidades</p>					
41	DISPOSITIVO INCONTINENCIA URINÁRIA	UNIDADE	120	R\$ 0,83	R\$ 99,60
<p>Marca: MEDSONDA Fabricante: MEDSONDA Modelo / Versão: DISPOSITIVO INCONTINENCIA URINÁRIA Nº 6 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DISPOSITIVO INCONTINENCIA URINÁRIA, COMPONENTES C/ EXTENSOR Nº 6,C, PRESERVATIVO DE LÁTEX, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL</p>					
103	FORMALDEÍDO (FORMOL)	LITRO	96	R\$ 12,10	R\$ 1.161,60
<p>Marca: RÍCIE Fabricante: RÍCIE Modelo / Versão: FORMOL 37% 1000ML Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORMALDEÍDO (FORMOL), ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, FÓRMULA QUÍMICA: HCHO, PESO MOLECULAR 30,03 G/MOL, GRAU DE PUREZA CONCENTRAÇÃO ENTRE 37 E 40%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: 50-00-0</p>					
116	LÂMINA BISTURI	CAIXA 100,00 UN	96	R\$ 17,28	R\$ 1.658,88
<p>Marca: TOP MED Fabricante: TOP MED Modelo / Versão: LÂMINA BISTURI 22 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 22, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA INDIVIDUALMENTE</p>					
119	LUVA CIRÚRGICA	PAR	20400	R\$ 1,07	R\$ 21.828,00
<p>Marca: MAXITEX Fabricante: MAXITEX Modelo / Versão: LUVA 7 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 7, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURAASSETICA</p>					
120	LUBRIFICANTE	UNIDADE	108000	R\$ 0,19	R\$ 20.520,00
<p>Marca: LABOR IMPORT Fabricante: LABOR IMPORT Modelo / Versão: SCALP 25 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Scalp com cânula em aço inoxidável silicizada, bisei curto e trifacetado, asa flexível e antideperante, luva extensor de material flexível, atóxico e transparente de até 30 cm de comprimento, conector rígido tipo luer com tampa, possui protetor de alça. Estéril e apirrogênico, embalagem em papel grau cirúrgico, diferenciando o número por cor padronizada de acordo com NBR 9753, calibre Nº 25</p>					
140	BOLSA	UNIDADE	240	R\$ 4,16	R\$ 998,40
<p>Marca: SÓLIDOR Fabricante: SÓLIDOR Modelo / Versão: SONDA FOLEY 8 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sonda de borracha (látex natural), tipo Foley, com 3 vias, estéril, silicizada, válvula luer, possui formato arredondado da ponta com 2 orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no cater. Possui invólucro interno em filme plástico transparente, balão 30 cc, Nº 18.</p>					
149	TUBO ENDOTRAQUEAL	UNIDADE	60	R\$ 3,11	R\$ 186,60
<p>Marca: SÓLIDOR Fabricante: SÓLIDOR Modelo / Versão: SONDA ENDOTRAQUEAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 2,5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARCADOR RADIOPACO, TIPO 5/ BALÃO, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, COMPONENTES: ORIFÍCIO LATERAL DE MURPHY, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL</p>					
153	TUBO FLEXÍVEL	UNIDADE	120	R\$ 4,37	R\$ 524,40
<p>Marca: SÓLIDOR Fabricante: SÓLIDOR Modelo / Versão: SONDA ENDOTRAQUEAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO ENDOTRAQUEAL em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, silicizada, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm, estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume Nº 5,3</p>					
155	TUBO FLEXÍVEL	UNIDADE	240	R\$ 4,37	R\$ 1.048,80
<p>Marca: SÓLIDOR Fabricante: SÓLIDOR Modelo / Versão: SONDA ENDOTRAQUEAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, silicizada, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm, estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume Nº 8,5</p>					
Total do Fornecedor:			R\$ 91.436,28		
09.260.071/0001-06 - CIRURGICA KD LTDA					
Item	Descrição	Unidade de Fornecedor	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
120	LUVA CIRURGICA	PAR	40800	R\$ 1,05	R\$ 42.840,00
<p>Marca: MAXITEX Fabricante: TERANG NUSA Modelo / Versão: PAR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva cirúrgica estéril, descartável, látex natural, anatômica, textura homocônea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade. Lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 10µg/grama) e antideperante. Acondicionado em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobras conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda/direita e a posição do polegar. Embalada em papel grau cirúrgico 8/9 ou filme termopelástico Nº 8. RMS: 8074910002 - PROCEDÊNCIA: MALÁSIA</p>					
Total do Fornecedor:			R\$ 42.840,00		
Item	Descrição	Unidade de Fornecedor	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
4	AGULHA	CAIXA 100,00 UN	540	R\$ 6,38	R\$ 3.769,20
<p>Marca: labor import Fabricante: labor import Modelo / Versão: caixa Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: AGULHA, TIPO AGULHA HIPODÉRMICA, TAMANHO 13 X 4,5, MATERIAL CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO, TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROTETOR PLÁSTICO, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TIPO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL</p>					
6	AGULHA	CAIXA 100,00 UN	1800	R\$ 6,73	R\$ 12.114,00
<p>Marca: labor import Fabricante: labor import Modelo / Versão: caixa Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: AGULHA, TIPO AGULHA HIPODÉRMICA, TAMANHO 25 X 8, MATERIAL CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO, TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROTETOR PLÁSTICO, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TIPO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL</p>					
Total do Fornecedor:			R\$ 15.883,20		
12.340.717/0001-61 - POINT SUTURE DO BRASIL UN DE FIOS CIRURGICOS LTDA					
Item	Descrição	Unidade de Fornecedor	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
97	FITA	CAIXA	360	R\$ 197,48	R\$ 71.092,80
<p>Marca: VICPOINT Fabricante: POINT SUTURE Modelo / Versão: VICPOINT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Fio cirúrgico sintético absorvível de polilactina violeta trançada, agulha cilíndrica, 1/2 círculo, 5cm, 70 cm de comprimento do fio, violeta trançada, nº1, caixa com 24 unidades - REGISTRO NO MS: 10155530014 - VALIDADE: 3 ANOS - FIO ABSORVÍVEL SINTÉTICO - EMBALAGEM: SACHE ALUMINIZADO + CARTELA + ENVELOPE PAPEL GRAU CIRÚRGICO ESTÉRIL - NÃO GÊNÉRICO - PROCEDÊNCIA: NACIONAL</p>					
98	FITA	CAIXA	360	R\$ 248,00	R\$ 89.280,00
<p>Marca: VICPOINT Fabricante: POINT SUTURE Modelo / Versão: VICPOINT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Fio cirúrgico sintético absorvível de polilactina violeta trançada, agulha cilíndrica, 1/2 círculo, 5cm, 70 cm de comprimento do fio, violeta trançada, nº1, caixa com 24 unidades - REGISTRO NO MS: 10155530014 - VALIDADE: 3 ANOS - FIO ABSORVÍVEL SINTÉTICO - EMBALAGEM: SACHE ALUMINIZADO + CARTELA + ENVELOPE PAPEL GRAU CIRÚRGICO ESTÉRIL - NÃO GÊNÉRICO - PROCEDÊNCIA: NACIONAL</p>					
100	FITA	CAIXA	360	R\$ 330,00	R\$ 118.800,00
<p>Marca: VICPOINT Fabricante: POINT SUTURE Modelo / Versão: VICPOINT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Fio cirúrgico sintético absorvível de polilactina violeta trançada, agulha cilíndrica, 1/2 círculo, 5cm, 70 cm de comprimento do fio, violeta trançada, nº1, caixa com 24 unidades - REGISTRO NO MS: 10155530014 - VALIDADE: 3 ANOS - FIO ABSORVÍVEL SINTÉTICO - EMBALAGEM: SACHE ALUMINIZADO + CARTELA + ENVELOPE PAPEL GRAU CIRÚRGICO ESTÉRIL - NÃO GÊNÉRICO - PROCEDÊNCIA: NACIONAL</p>					

101	FITA	CAIXA	360	R\$ 263,00	R\$ 94.680,00
<p>Marca: VICPOINT Fabricante: POINT SUTURE Modelo / Versão: VICPOINT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Fio cirúrgico sintético absorvível de polilactina violeta trançada, agulha cilíndrica, 1/2 círculo, 5cm, 70 cm de comprimento do fio, violeta trançada, nº1, caixa com 24 unidades - REGISTRO NO MS: 10155530014 - VALIDADE: 3 ANOS - FIO ABSORVÍVEL SINTÉTICO - EMBALAGEM: SACHE ALUMINIZADO + CARTELA + ENVELOPE PAPEL GRAU CIRÚRGICO ESTÉRIL - NÃO GÊNÉRICO - PROCEDÊNCIA: NACIONAL</p>					
Total do Fornecedor:			R\$ 373.852,80		
14.070.117/0001-23 - QUALITY COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA					
Item	Descrição	Unidade de Fornecedor	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
48	CERA PARA OSSO	ENVELOPE 2,50 G	60	R\$ 6,64	R\$ 398,40
<p>Marca: Covidien /Polysuture Fabricante: Polysuture /Covidien Modelo / Versão: CO1000 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cera para osso 2,5g, opaca e estéril de cera de abelha, parafina e diluentes. Código de Fabricação: CO1000 Registro Anvisa: 80052020074</p>					
78	FITA	CAIXA	360	R\$ 73,20	R\$ 26.352,00
<p>Marca: Covidien /Polysuture Fabricante: Polysuture /Covidien Modelo / Versão: CC27120 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fio absorvível de catgut cromado marrom, agulha cilíndrica 1/2 CIRC. 4 cm ROB, fio 150 cm de comprimento laçado Nº 2.0, cx com 24 unid Código de Fabricação: CC2720 Registro Anvisa:80052020036</p>					
80	FITA	CAIXA	360	R\$ 78,50	R\$ 28.260,00
<p>Marca: Covidien /Polysuture Fabricante: Polysuture /Covidien Modelo / Versão: CS29110 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fio absorvível de catgut simples amarelo, agulha cilíndrica 1/2 CIRC. 5 cm ROB, fio 150 cm de comprimento laçado Nº 0, Cx com 24 unidades Código de Fabricação: CS29110 Registro Anvisa:80052020058</p>					
81	FITA	CAIXA	360	R\$ 68,40	R\$ 24.624,00
<p>Marca: Covidien /Polysuture Fabricante: Polysuture /Covidien Modelo / Versão: CS27120 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fio absorvível de catgut simples amarelo, agulha cilíndrica 1/2 CIRC. 4 cm ROB, fio 70 cm de comprimento laçado Nº 2.0, cx com 24 unidades Código de Fabricação: CS27120 Registro Anvisa: 80052020058</p>					
82	FITA	CAIXA	360	R\$ 84,00	R\$ 30.240,00
<p>Marca: Covidien /Polysuture Fabricante: Polysuture /Covidien Modelo / Versão: CS29120 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fio absorvível de catgut simples amarelo, agulha cilíndrica 1/2 CIRC. 5 cm ROB, fio 70 cm de comprimento laçado Nº 2.0, cx com 24 unidades Código de Fabricação: CS29120 Registro Anvisa: 80052020058</p>					
99	FITA	CAIXA	360	R\$ 236,90	R\$ 85.284,00
<p>Marca: Covidien /Polysuture Fabricante: Polysuture /Covidien Modelo / Versão: CS29120 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fio absorvível de catgut simples amarelo, agulha cilíndrica 1/2 CIRC. 5 cm ROB, fio 70 cm de comprimento laçado Nº 2.0, cx com 24 unidades Código de Fabricação: CS29120 Registro Anvisa:80052020058</p>					
106	ENVELOPE	120	R\$ 114,20	R\$ 13.704,00	
<p>Marca: TECHNE COMERCIO E I Fabricante: TECHNE COMERCIO E I INDUSTRIA LTDA. Modelo / Versão: SIZEL100 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gelfoam ou similar, esponja hemostática de gelatina, esponja estéril de gelatina absorvível de pele de animais no tamanho 100 (80 x 125 x10mm), Esponja cirúrgica dobrável, capaz de absorver e manter grande quantidade de sangue. Embalagem individual (envelope), adequada, segura. Código de Fabricação: SIZEL100 Registro Anvisa: 80015520006</p>					
Total do Fornecedor:			R\$ 208.862,40		
19.973.704/0001-79 - ORTOFEX INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS MEDICOS E ORT					
Item	Descrição	Unidade de Fornecedor	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
39	COLAR CERVICAL	UNIDADE	48	R\$ 9,59	R\$ 460,32
<p>Marca: RESGATE SP Fabricante: ORTOFEX Modelo / Versão: COLAR CERVICAL RESGATE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Colar cervical, material polietileno, tipo dobrável, plano e adulto, tipo fechamento velcro com tampa, tamanho médio, uso pré hospitalar, aplicação proteção de coluna cervical, características adicionais tábua traseira extra grande, apoio mandibular. MARCA: RESGATE SP - FABRICAÇÃO: ORTOFEX - PROC. NACIONAL - REGISTRO MS: 8109480.0010.</p>					
Total do Fornecedor:			R\$ 460,32		
21.297.758/0001-03 - PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME					
Item	Descrição	Unidade de Fornecedor	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
5	AGULHA	CAIXA 100,00 UN	3600	R\$ 5,49	R\$ 19.764,00
<p>Marca: EMBRAMAC Fabricante: EMBRAMAC Modelo / Versão: CAIXA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AGULHA, TIPO AGULHA HIPODÉRMICA, TAMANHO 25 X 7, MATERIAL CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROTETOR PLÁSTICO, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TIPO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL</p>					
9	AGULHA ANESTÉSICA	UNIDADE	7200	R\$ 4,85	R\$ 34.920,00
<p>Marca: PROCARE Fabricante: PROCARE Modelo / Versão: UNIDADE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO P/ RAQUIDIANA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO 25 G X 3 1/2", TIPO PONTA PONTA QUÍCONE, COMPONENTE C/ MANDRIL, CONECTOR MATERIAL CONECTOR LUER LOCK, C/ ORO D'OURO TRANSPARENTE, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL</p>					
36	CATERET INTRAVENOSO	UNIDADE	72	R\$ 0,60	R\$ 43,20
<p>Marca: MEDGOLDMAN Fabricante: MEDGOLDMAN Modelo / Versão: UNIDADE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CATERET INTRAVENOSO, MATERIAL PVC ATÓXICO, CALIBRE 16 G, COMPRIMENTO 30,50 CM, APLICAÇÃO PUNÇÃO SUBCLÁVIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FLEXÍVEL, SILICONIZADO, BANHA PROTETORA, C/GUIA, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ADULTO, TIPO RADIOPAÇO, COR CONECTOR LUER AMARELO, EMBALAGEM EMBALAGEM ABERTURA ASSEPTICA, COMPONENTE C/AGULHA 14G</p>					
40	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA	UNIDADE	120	R\$ 0,91	R\$ 109,20
<p>Marca: MEDSONDA Fabricante: MEDSONDA Modelo / Versão: UNIDADE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, COMPONENTES C/ EXTENSOR Nº 5,C/ PRESERVATIVO DE LÁTEX, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL</p>					
107	RECIPROTO DE SÓDIO DILUÍDO	LITRO	1800	R\$ 2,18	R\$ 3.924,00
<p>Marca: PROLINK Fabricante: PROLINK Modelo / Versão: LTRO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HIPOCLORITO DE SÓDIO DILUÍDO, CONCENTRAÇÃO CONTEENDO 2 A 2,5% DE CLORO ATIVO, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO AQUOSA ESTABILIZADA COM CLORETO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL EMBALAGEM COM TAMPA ROSQUEÁVEL</p>					
124	PAPEL IMPRESSÃO	ROLO	72	R\$ 48,00	R\$ 3.456,00
<p>Marca: PROCAR Fabricante: PROCAR Modelo / Versão: ROLO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Papel Kraft 120 bobina de 10kg de 1ª qualidade.</p>					
127	SAO SD SEGURANCA	PACOTE	480	R\$ 11,98	R\$ 5.750,40
<p>Marca: ANADONA Fabricante: ANADONA Modelo / Versão: PACOTE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sapatinha cirúrgica , formato que permita cobertura completa do calçado até o tornozelo com elástico em toda sua volta, medindo aproximadamente 20 cm de altura x 18 cm de largura, Atóxica, hipogélica e nodora. Gramatura 30, pct com 100 unidades. Tamanho único.</p>					
129	TUBO FLEXÍVEL	UNIDADE	12	R\$ 29,60	R\$ 355,20
<p>Marca: GLASS Fabricante: GLASS Modelo / Versão: UNIDADE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Seringa de vidro, com bico cateret, cilindro com acabamento perfeito que permita movimento livre e suave do êmbolo em todo o percurso com ajuste preciso, escala de milímetro visível e precisão de dosagem, flange fe formatado adequado para servir de apoio aos dedos. Resistente ao processo de esterilização a calor úmidlo. 10ml</p>					
130	TUBO FLEXÍVEL	UNIDADE	12	R\$ 43,20	R\$ 518,40
<p>Marca: GLASS Fabricante: GLASS Modelo / Versão: UNIDADE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Seringa de vidro, com bico cateret, cilindro com acabamento perfeito que permita movimento livre e suave do êmbolo em todo o percurso com ajuste preciso, escala de milímetro visível e precisão de dosagem, flange fe formato adequado para servir de apoio aos dedos. Resistente ao processo de esterilização a calor úmidlo. 20ml</p>					
132	SAO SD SEGURANCA	UNIDADE	180	R\$ 2,89	R\$ 520,20
<p>Marca: TOP MED Fabricante: TOP MED Modelo / Versão: UNIDADE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sonda de borracha (látex natural), tipo Foley, com 2 vias, estéril, silicizada, válvula luer, possui formato arredondado da ponta com 2 orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no cateret. Possui invólucro interno em filme plástico transparente. Balão 5 cc, Nº 14.</p>					
133	BOLSA	UNIDADE	180	R\$ 2,89	R\$ 520,20
<p>Marca: TOP MED Fabricante: TOP MED Modelo / Versão: UNIDADE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sonda de borracha (látex natural), tipo Foley, com 2 vias, estéril, silicizada, válvula luer, possui formato arredondado da ponta com 2 orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no cateret. Possui invólucro interno em filme plástico transparente. Balão 5 cc, Nº 16.</p>					

Marca: SKINTACT Fabricante: SKINTACT Modelo / Versão: SKINTACT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Eletrodo de monitor cardíaco, descartável, dorso de papel microporoso, adesivo hiperalérgico na face interna, com adesividade garantida em presença de umidade, gel eletrolítico e presilha para encaixe, tamanho adulto. pct com 60 unidades PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: Mínimo 60 (Sessenta) dias. PRAZO DE ENTREGA: Máximo 15 (quinze) dias, contados após o recebimento da Nota de Empenho. LOCAL DE ENTREGA: Almoarifado da SEMUSA, localizado na Rua Capitão Silvino, nº 1291, Bairro Dom Bosco.					
69	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO	UNIDADE	1200	RS 0,49	RS 54,00
Marca: HARBO Fabricante: HARBO Modelo / Versão: HARBO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Embalagem / envelope esterilizado, filme polipropileno, descartável, 300mmx400mm, retangular, esterilizado instrumento autoclave, auto-selante. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: Mínimo 60 (Sessenta) dias. PRAZO DE ENTREGA: Máximo 15 (quinze) dias, contados após o recebimento da Nota de Empenho. LOCAL DE ENTREGA: Almoarifado da SEMUSA, localizado na Rua Capitão Silvino, nº 1291, Bairro Dom Bosco.					
86	FITA	UNIDADE	360	RS 40,25	RS 14.490,00
Marca: SHALON Fabricante: SHALON Modelo / Versão: SHALON Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fio Cirúrgico de poliéster e algodão trançado não absorvível na cor azul, agulha cilíndrica 3/8 CIRC, 2cm, fio 45 cm de comprimento Nº 0, cx com 24 unidades. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: Mínimo 60 (Sessenta) dias. PRAZO DE ENTREGA: Máximo 15 (quinze) dias, contados após o recebimento da Nota de Empenho. LOCAL DE ENTREGA: Almoarifado da SEMUSA, localizado na Rua Capitão Silvino, nº 1291, Bairro Dom Bosco.					
112	TUBO FLEXIVEL	UNIDADE	24	RS 30,80	RS 739,20
Marca: CREMER Fabricante: CREMER Modelo / Versão: CREMER Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Kit dreno de sucção, sistema fechado, estéril, com reservatório tipo folie transparente, tampa central acoplada ao frasco, e capacidade aproximada de 500 ml; extensão intermediária em PVC transparente contendo clamp corta fluxo e conector intermediário conector intermediário com 3 vias, cateter com aproximadamente 1 m em PVC, silicônico, flexível, radiopaco, com janelas assimétricas, nos calibres (1/8" - 3/2mm) acompanhado de agulha em aço inoxidável e ponta biselada de 10mm; alça de sustentação de preferência em PVC." PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: Mínimo 60 (Sessenta) dias. PRAZO DE ENTREGA: Máximo 15 (quinze) dias, contados após o recebimento da Nota de Empenho. LOCAL DE ENTREGA: Almoarifado da SEMUSA, localizado na Rua Capitão Silvino, nº 1291, Bairro Dom Bosco.					
125	TUBO FLEXIVEL	UNIDADE	24	RS 31,98	RS 767,52
Marca: CREMER Fabricante: CREMER Modelo / Versão: CREMER Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Kit dreno de sucção, sistema fechado, estéril, com reservatório tipo folie transparente, tampa central acoplada ao frasco, e capacidade aproximada de 500 ml; extensão intermediária em PVC transparente contendo clamp corta fluxo e conector intermediário com 3 vias, cateter com aproximadamente 1 m em PVC, silicônico, flexível, radiopaco, com janelas assimétricas, nos calibres (1/8" - 4,8 mm) acompanhado de agulha em aço inoxidável e ponta biselada de 14 cm. Alça de sustentação de preferência em PVC." PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: Mínimo 60 (Sessenta) dias. PRAZO DE ENTREGA: Máximo 15 (quinze) dias, contados após o recebimento da Nota de Empenho. LOCAL DE ENTREGA: Almoarifado da SEMUSA, localizado na Rua Capitão Silvino, nº 1291, Bairro Dom Bosco.					
125	PAPEL TERMOSENSIVEL	ROLO 30,00 M	240	RS 19,20	RS 4.608,00
Marca: TECNOPRINT Fabricante: TECNOPRINT Modelo / Versão: TECNOPRINT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Papel termossensível milimetrado, cardiopágina para exames de eletrocardiograma, medida aproximada de 216mm X 30m. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: Mínimo 60 (Sessenta) dias. PRAZO DE ENTREGA: Máximo 15 (quinze) dias, contados após o recebimento da Nota de Empenho. LOCAL DE ENTREGA: Almoarifado da SEMUSA, localizado na Rua Capitão Silvino, nº 1291, Bairro Dom Bosco.					
141	BOLSA	UNIDADE	600	RS 10,30	RS 6.180,00
Marca: CREMER Fabricante: CREMER Modelo / Versão: CREMER Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Sonda para nutrição enteral, adulto, silicônada, maleável, radiopaca, coluna de mercúrio, com perfurações na extremidade distal para livre passagem da solução a ser administrada, diâmetro interno aproximado de 2,5 mm e externo de 3,9 mm. Comprimento aproximado de 120 cm, conector universal e mandril. No 12." PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: Mínimo 60 (Sessenta) dias. PRAZO DE ENTREGA: Máximo 15 (quinze) dias, contados após o recebimento da Nota de Empenho. LOCAL DE ENTREGA: Almoarifado da SEMUSA, localizado na Rua Capitão Silvino, nº 1291, Bairro Dom Bosco.					
143	BOLSA	UNIDADE	120	RS 16,28	RS 1.953,60
Marca: SOLIMED Fabricante: SOLIMED Modelo / Versão: SOLIMED Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Sonda para nutrição enteral, para lactente, silicônada, maleável, radiopaca, coluna de mercúrio, com perfurações na extremidade distal para livre passagem da solução a ser administrada. Comprimento aproximado de 60 cm, conector universal e mandril. No 06." PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: Mínimo 60 (Sessenta) dias. PRAZO DE ENTREGA: Máximo 15 (quinze) dias, contados após o recebimento da Nota de Empenho. LOCAL DE ENTREGA: Almoarifado da SEMUSA, localizado na Rua Capitão Silvino, nº 1291, Bairro Dom Bosco.					
144	BOLSA	UNIDADE	120	RS 16,28	RS 1.953,60
Marca: SOLIMED Fabricante: SOLIMED Modelo / Versão: SOLIMED Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Sonda para nutrição enteral, para pré - escolar, silicônada, maleável, radiopaca, coluna de mercúrio, com perfurações na extremidade distal para livre passagem da solução a ser administrada, diâmetro interno aproximado de 2,1 mm e externo de 2,8 mm. Comprimento aproximado de 120 cm, conector universal e mandril. No 08." PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: Mínimo 60 (Sessenta) dias. PRAZO DE ENTREGA: Máximo 15 (quinze) dias, contados após o recebimento da Nota de Empenho. LOCAL DE ENTREGA: Almoarifado da SEMUSA, localizado na Rua Capitão Silvino, nº 1291, Bairro Dom Bosco.					
145	TERMOFORMO	UNIDADE	36	RS 46,0000	RS 1.656,0000
Marca: INCOTERM Fabricante: INCOTERM Modelo / Versão: INCOTERM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Termômetro, tipo digital, faixa medição temperatura -50° c a +70, aplicação pediátrica, materiais adicionais: display cristal, bateria magnética, alarme, sensor, alimentacao pilha. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: Mínimo 60 (Sessenta) dias. PRAZO DE ENTREGA: Máximo 15 (quinze) dias, contados após o recebimento da Nota de Empenho. LOCAL DE ENTREGA: Almoarifado da SEMUSA, localizado na Rua Capitão Silvino, nº 1291, Bairro Dom Bosco.					
146	TUBO FLEXIVEL	UNIDADE	120	RS 31,00	RS 3.720,00
Marca: SOLIDOR Fabricante: SOLIDOR Modelo / Versão: SOLIDOR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tubo endotraqueal aramado de PVC com anéis em aço inoxidável, com cuff, radiopaco, silicônado, estéril, isento de látex, descartável com conector fixo e balonete. Diâmetro interno 6,5. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: Mínimo 60 (Sessenta) dias. PRAZO DE ENTREGA: Máximo 15 (quinze) dias, contados após o recebimento da Nota de Empenho. LOCAL DE ENTREGA: Almoarifado da SEMUSA, localizado na Rua Capitão Silvino, nº 1291, Bairro Dom Bosco.					
147	TUBO FLEXIVEL	UNIDADE	240	RS 31,00	RS 7.440,00
Marca: SOLIDOR Fabricante: SOLIDOR Modelo / Versão: SOLIDOR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tubo endotraqueal aramado de PVC com anéis em aço inoxidável, com cuff, radiopaco, silicônado, estéril, isento de látex, descartável com conector fixo e balonete. Diâmetro interno 8,0. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: Mínimo 60 (Sessenta) dias. PRAZO DE ENTREGA: Máximo 15 (quinze) dias, contados após o recebimento da Nota de Empenho. LOCAL DE ENTREGA: Almoarifado da SEMUSA, localizado na Rua Capitão Silvino, nº 1291, Bairro Dom Bosco.					
148	TUBO FLEXIVEL	UNIDADE	240	RS 34,33	RS 8.239,20
Marca: SOLIDOR Fabricante: SOLIDOR Modelo / Versão: SOLIDOR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tubo endotraqueal aramado de PVC com anéis em aço inoxidável, com cuff, radiopaco, silicônado, estéril, isento de látex, descartável com conector fixo e balonete. Diâmetro interno 8,0. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: Mínimo 60 (Sessenta) dias. PRAZO DE ENTREGA: Máximo 15 (quinze) dias, contados após o recebimento da Nota de Empenho. LOCAL DE ENTREGA: Almoarifado da SEMUSA, localizado na Rua Capitão Silvino, nº 1291, Bairro Dom Bosco.					
152	TUBO ENDOTRAQUEAL	UNIDADE	120	RS 4,79	RS 574,80
Marca: SOLIDOR Fabricante: SOLIDOR Modelo / Versão: SOLIDOR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, silicônado, superfície lisa, anatômico, arduação em centímetros, conector de 15mm, estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume Nº 5,0. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: Mínimo 60 (Sessenta) dias. PRAZO DE ENTREGA: Máximo 15 (quinze) dias, contados após o recebimento da Nota de Empenho. LOCAL DE ENTREGA: Almoarifado da SEMUSA, localizado na Rua Capitão Silvino, nº 1291, Bairro Dom Bosco.					
154	TUBO ENDOTRAQUEAL	UNIDADE	120	RS 4,89	RS 586,80
Marca: SOLIDOR Fabricante: SOLIDOR Modelo / Versão: SOLIDOR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, silicônado, superfície lisa, anatômico, arduação em centímetros, conector de 15mm, estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume Nº 8,0. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: Mínimo 60 (Sessenta) dias. PRAZO DE ENTREGA: Máximo 15 (quinze) dias, contados após o recebimento da Nota de Empenho. LOCAL DE ENTREGA: Almoarifado da SEMUSA, localizado na Rua Capitão Silvino, nº 1291, Bairro Dom Bosco.					
156	TUBO ENDOTRAQUEAL	UNIDADE	240	RS 4,92	RS 1.180,80
Marca: SOLIDOR Fabricante: SOLIDOR Modelo / Versão: SOLIDOR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, silicônado, superfície lisa, anatômico, arduação em centímetros, conector de 15mm, estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume Nº 8,0. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: Mínimo 60 (Sessenta) dias. PRAZO DE ENTREGA: Máximo 15 (quinze) dias, contados após o recebimento da Nota de Empenho. LOCAL DE ENTREGA: Almoarifado da SEMUSA, localizado na Rua Capitão Silvino, nº 1291, Bairro Dom Bosco.					
163	SOLVENTE	GALÃO	48	RS 416,00	RS 19.968,00
Marca: FUJUFILM Fabricante: FUJUFILM Modelo / Versão: FUJUFILM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Revelador de RX para processadora automática galão de 20 litros para preparo de no mínimo 76 litros. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: Mínimo 60 (Sessenta) dias. PRAZO DE ENTREGA: Máximo 15 (quinze) dias, contados após o recebimento da Nota de Empenho. LOCAL DE ENTREGA: Almoarifado da SEMUSA, localizado na Rua Capitão Silvino, nº 1291, Bairro Dom Bosco.					
164	SOLVENTE	GALÃO	48	RS 220,00	RS 10.560,00
Marca: FUJUFILM Fabricante: FUJUFILM Modelo / Versão: FUJUFILM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fixador de RX para processadora automática galão de 20 litros para preparo de no mínimo 76 litros. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: Mínimo 60 (Sessenta) dias. PRAZO DE ENTREGA: Máximo 15 (quinze) dias, contados após o recebimento da Nota de Empenho. LOCAL DE ENTREGA: Almoarifado da SEMUSA, localizado na Rua Capitão Silvino, nº 1291, Bairro Dom Bosco.					
Total do Fornecedor: RS 262.679,28					
Valor Global da Ata: RS 2.195.436,96					

OBS: Itens 13, 15, 18, 20, 22, 23, 32, 33, 42, 45, 74, 85, 109, 110, 111, 118 e 131 foram cancelados na aceitação; itens: 46, 47 e 49 foram cancelados por inexistência de proposta, conforme Termo de Homologação, fls. 2947/2974.

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ nº 02.176.223/0004-82, Av. Castelo Branco nº 18981, bairro Liberdade - Cacoal/RO – CEP 79.967-489, (Fone: 69 3443 1156, e-mail: licitar-ortomed@hotmail.com). Neste ato representado pelo senhor **Jacob Alves de Almeida**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG n.º 289987 SSP/RO e inscrito no CPF/MF n.º 269.620.042-49, residente e domiciliado no mesmo endereço (fls. 2316); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (material médico hospitalar) para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 2947/2974), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/137, Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 049/CPL/PMJP/2016 e anexos, fls.

2172/2212 do Processo Administrativo nº. 1-11449/2015 – Vol. I ao IX, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 021/SRP/CGM/16, independente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 15 de julho de 2016.

BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ nº 02.176.223/0004-82

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

COVAN COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ nº 02.475.985/0001-37, sediada na Av. Dom Pedro I, 2678, setor 05 – Jaru/RO. (telefone: 69 3521-5181), neste ato representada pelo senhor **Paulo Pedro Stocco**, brasileiro, divorciado, Empresário, portador do RG n.º 11954605 SSP/SP e inscrito no CPF/MF n.º 043.306.728-47, residente e domiciliado na Rua João Batista, 2962, Apto 08, Setor 01 – Jaru/RO, (fls. 2393); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (material médico hospitalar) para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 2947/2974), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/137, Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 049/CPL/PMJP/2016 e anexos, fls. 2172/2212 do Processo Administrativo nº. 1-11449/2015 – Vol. I ao IX, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 021/SRP/CGM/16, independente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 15 de julho de 2016.

COVAN COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA

CNPJ nº 02.475.985/0001-37

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

DIGITAL DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 03.452.072/0001-68, sediada na SPLM Conjunto 07, lote 41, Parque, Núcleo Bandeirantes/DF (Fone: 61 3399 0202, e-mail: digitalinfodf@gmail.com). Neste Ato representado por **Maria Helena de Souza Andrade**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 533.490 SSP/DF e inscrita no CPF/MF n.º 258.522.991-20, (fls. 2432); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (material médico hospitalar) para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 2947/2974), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/137, Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 049/CPL/PMJP/2016 e anexos, fls. 2172/2212 do Processo Administrativo nº. 1-11449/2015 – Vol. I ao IX, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 021/SRP/CGM/16, independente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 15 de julho de 2016.

DIGITAL DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP

CNPJ nº 03.452.072/0001-68

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

SUTUCAT – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 04.550.482/0001-04, sediada na Rua L 11, 5665, Bairro Jardim Europa - Anápolis/GO (Fone: 62 3314 2357, e-mail: sutucat@uol.com.br). Neste Ato representado por **José Augusto Borges**, brasileiro, residente e domiciliado à Rua S – 60, Qd. 54, Lt. 22 – Bairro Anápolis City – Anápolis/GO, solteiro, Comerciante, portador do RG n.º M-5.115.671 SSP/MG e inscrita no CPF/MF n.º 124.397.891-00, (fls. 2629); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (material médico hospitalar) para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 2947/2974), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/137, Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 049/CPL/PMJP/2016 e anexos, fls. 2172/2212 do Processo Administrativo nº. 1-11449/2015 – Vol. I ao IX, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 021/SRP/CGM/16, independente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 15 de julho de 2016.

SUTUCAT – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA – ME

CNPJ nº 04.550.482/0001-04

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 06.696.359/0001-21, sediada na Rua Galileu, Qd. 26, Lt. 05/09, Jardim Europa – Goiânia/GO (Fone: 62 3088 7600, e-mail: ventas3@recomed.com.br). Neste Ato representado por **Rodrigo Carneiro Santos**, casado, residente e domiciliado à Rua S – 61, 45 – Bairro Anápolis City – Anápolis/GO, portadora do RG n.º 3.545.3526 DGPC/GO e inscrita no CPF/MF n.º 788.551.601-68, (fls. 2600); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (material médico hospitalar) para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 2947/2974), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/137, Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 049/CPL/PMJP/2016 e anexos, fls. 2172/2212 do Processo Administrativo nº. 1-11449/2015 – Vol. I ao IX, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 021/SRP/CGM/16, independente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 15 de julho de 2016.

RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ nº 06.696.359/0001-21

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

MED SHARP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 06.940.329/0001-19, sediada na Rua Anthonio Vitorino Pilan, 150, Distrito do Turvo – Tapiraí/SP (Fone: 19 3819 3974, e-mail: medsharp@medsharp.com.br) neste ato representado por **Maria Inês Preto da Fonseca**, casada, proprietária, residente e domiciliada à Rua João Frutuoso de Miranda Filho, 33, Parque Hortolândia – Hortolândia/SP, portadora do RG n.º 06.45.71.55-7 SSP/RJ e inscrita no CPF/MF n.º 724.983.907-15, (fls. 2248); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (material médico hospitalar) para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 2947/2974), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/137, Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 049/CPL/PMJP/2016 e anexos, fls. 2172/2212 do Processo Administrativo nº. 1-11449/2015 – Vol. I ao IX, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 021/SRP/CGM/16, independente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 15 de julho de 2016.

MED SHARP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ nº 06.940.329/0001-19

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

CARESTREAM DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, sociedade, sob CNPJ nº 05.546.929/0001-22, sediada na Rua Dr. Pedro Luiz Oliveira da Costa, 60, Bairro Jardim Linoeiro – São José dos Campos/SP (Fone: 11 3847 6333, e-mail: eduardo.pires@carestream.com) neste ato representado por **Roberto Otto Eisenbraun**, brasileiro, casado, Administrador de empresas, residente e domiciliado à Rua Pequetita, 215, Conjunto 31 e 32, Ed. Atrium VII, Vila Olímpia – São Paulo/SP, portadora do RG n.º 9.892.926-4 SSP/SP e inscrita no CPF/MF n.º 117.043.218-24, (fls. 2234, 2236 e 2321); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (material médico hospitalar) para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 2947/2974), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/137, Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 049/CPL/PMJP/2016 e anexos, fls. 2172/2212 do Processo Administrativo nº. 1-11449/2015 – Vol. I ao IX, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 021/SRP/CGM/16, independente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 15 de julho de 2016.

CARESTREAM DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ nº 05.546.929/0001-22

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 08.835.955/0001-70, sediada na Rua Yanomaima esquina com Rua das Bandeiras, 351, quadra 02, lote 12/13 - Goiânia/GO (Fone: 62 3998 4950, site: www.deltamedhosp.com.br) neste ato representado por **Kenya Danyelly Teixeira Duarte Moretti Fogaia**,

brasileira, casada, gerente administrativo, residente e domiciliada à Av. Brigadeiro Faria Lima, quadra P, lote 15, Granja Cruzeiro do Sul – Goiânia/GO, portadora do RG n.º 3451026 2VIA SSP/GO e inscrita no CPF/MF n.º 833.845.701-97, (fs. 2404); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (material médico hospitalar) para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fs. 2947/2974), segundo descrito no Termo de Referência, fs. 04/137, Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n.º 049/CPL/PMJP/2016 e anexos, fs. 2172/2212 do Processo Administrativo n.º 1-11449/2015 – Vol. I ao IX, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n.º 021/SRP/CGM/16, independente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n.º 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 15 de julho de 2016.

DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ n.º 08.835.955/0001-70

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

CIRÚRGICA KD LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 09.260.071/0001-06, sediada na Praça José Cardoso de Moura, 39 A, Vila Jacuí – São Paulo/SP (Fone: 11 2541 1095, e-mail: licitacoes03@cirurgicakd.com.br ou licitacoes01@cirurgicakd.com.br) neste ato representado por **Luiz Issa**, sócio-diretor, residente e domiciliado à Rua Santa Elvira, 149, bloco 02, Apto 252, Parque São Jorge – São Paulo/SP, portadora do RG n.º 9.241.246-7 e inscrita no CPF/MF n.º 012.423.048-27, (fs. 2244); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (material médico hospitalar) para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fs. 2947/2974), segundo descrito no Termo de Referência, fs. 04/137, Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n.º 049/CPL/PMJP/2016 e anexos, fs. 2172/2212 do Processo Administrativo n.º 1-11449/2015 – Vol. I ao IX, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n.º 021/SRP/CGM/16, independente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n.º 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 15 de julho de 2016.

CIRÚRGICA KD LTDA

CNPJ n.º 09.260.071/0001-06

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n.º 10.749.915/0001-58, sediada na Rua Pernambuco, 1647, bairro Linho – Erechim/RS - CEP 99.704-480. (Fone: 54 3321 6345, e-mail: prestomedi@bol.com.br), neste Ato representado por **Paulo José Spazzini**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 105.140.8522 e inscrito no CPF/MF n.º 544.945.910-68, residente e domiciliado na Rua Ernesto Pedrotti, 88, bairro Eperança – Erechim/RS, (fs. 2513); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (material médico hospitalar) para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fs. 2947/2974), segundo descrito no Termo de Referência, fs. 04/137, Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n.º 049/CPL/PMJP/2016 e anexos, fs. 2172/2212 do Processo Administrativo n.º 1-11449/2015 – Vol. I ao IX, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n.º 021/SRP/CGM/16, independente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n.º 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 15 de julho de 2016.

PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CNPJ n.º 10.749.915/0001-58

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

POINT SUTURE DO BRASIL INDÚSTRIA DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n.º 12.340.717/0001-61, sediada na Rua Moacir, 435, Barra do Ceará - Fortaleza/CE. (telefone: 85 3211-2700, e-mail: contato@pointsuture.com.br), neste ato representada pela senhora **Lorena Miranda Cavalcante**, casada, Diretora Administrativa, portadora do RG n.º 96002728812 e inscrito no CPF/MF n.º 654.496.493-04, residente e domiciliada no mesmo endereço (fs. 2480); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (material médico hospitalar) para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fs. 2947/2974), segundo descrito no Termo de Referência, fs. 04/137, Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n.º 049/CPL/PMJP/2016 e

anexos, fs. 2172/2212 do Processo Administrativo n.º 1-11449/2015 – Vol. I ao IX, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n.º 021/SRP/CGM/16, independente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n.º 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 15 de julho de 2016.

POINT SUTURE DO BRASIL INDÚSTRIA DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA

CNPJ n.º 12.340.717/0001-61

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

QUALITY COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n.º 14.070.112/0001-23, sediada na Rua Dom Pedro II, 673, bairro Caiari – Porto Velho/RO - (Fone: 69 3026 2630, e-mail: opme.ro@qualitymedical.com.br), neste Ato representado por **Marivete Di Domenico**, brasileira, solteira, portadora do RG n.º 6035651246, residente e domiciliado na Rua C, 38, bl. 08, Apto. 08, Residencial Esperalda, bairro Terra Nova – Porto Velho/RO, (fs. 2542); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (material médico hospitalar) para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fs. 2947/2974), segundo descrito no Termo de Referência, fs. 04/137, Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n.º 049/CPL/PMJP/2016 e anexos, fs. 2172/2212 do Processo Administrativo n.º 1-11449/2015 – Vol. I ao IX, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n.º 021/SRP/CGM/16, independente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n.º 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 15 de julho de 2016.

QUALITY COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ n.º 14.070.112/0001-23

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

ORTOFEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n.º 19.973.704/0001-79, sediada na Rua Manoel Augusto Ferreirinha, 738, bairro Nova Gerty – São Caetano do Sul/SP (Fone: 11 2309 3787, e-mail: licitacao@ortofex.com.br), neste Ato representado por **Soraya Diniz Paone Rodrigues**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 23.925.607-7 e inscrito no CPF/MF n.º 177.858.688-08, residente e domiciliado na Av. Ramalho Ortigão, 170, Bairro Vila Gumerindo – São Paulo/SP, (fs. 2457); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (material médico hospitalar) para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fs. 2947/2974), segundo descrito no Termo de Referência, fs. 04/137, Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n.º 049/CPL/PMJP/2016 e anexos, fs. 2172/2212 do Processo Administrativo n.º 1-11449/2015 – Vol. I ao IX, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n.º 021/SRP/CGM/16, independente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n.º 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 15 de julho de 2016.

ORTOFEX IND. E COM. DE APARELHOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - ME

CNPJ n.º 19.973.704/0001-79

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

PRÓ-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n.º 21.297.758/0001-03, sediada na Quadra 02, lotes 49, 51, 53 e 55, Setor Industrial – Ceilândia/DF. (Fone: 61 3044 3250, e-mail: prosaudelicita@gmail.com), neste Ato

representado por **Eliezer Walker da Silva**, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 2.786.255 e inscrito no CPF/MF n.º 028.952.841-05, residente e domiciliado na Qd. 210, Conjunto 13, casa 12 – Samambaia Norte/DF, (fs. 2527); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (material médico hospitalar) para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fs. 2947/2974), segundo descrito no Termo de Referência, fs. 04/137, Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n.º 049/CPL/PMJP/2016 e anexos, fs. 2172/2212 do Processo Administrativo n.º 1-11449/2015 – Vol. I ao IX, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n.º 021/SRP/CGM/16, independente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n.º 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 15 de julho de 2016.

PRÓ-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME

CNPJ n.º 21.297.758/0001-03

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

SISPACK MEDICAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n.º 54.565.478/0001-98, sediada na Rua Antônio Fonseca, 280, Vila Maria – São Paulo/SP (Fone: 11 2955 2222, e-mail: vendas4@sispack.com.br), neste Ato representado por **Humberto Lassala Filho**, brasileiro, portador do RG n.º 4.518.404 e inscrito no CPF/MF n.º 569.628.868-53, (fs. 2265); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (material médico hospitalar) para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fs. 2947/2974), segundo descrito no Termo de Referência, fs. 04/137, Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n.º 049/CPL/PMJP/2016 e anexos, fs. 2172/2212 do Processo Administrativo n.º 1-11449/2015 – Vol. I ao IX, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n.º 021/SRP/CGM/16, independente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n.º 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 15 de julho de 2016.

SISPACK MEDICAL LTDA

CNPJ n.º 54.565.478/0001-98,

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n.º 84.613.439/0001-80, sediada na Rua Rafael Vaz e Silva, n.º 3091, Bairro Liberdade, Porto Velho/RO – CEP. 76.803-870. (Telefone: 69 3211-7709, e-mail: socibra@socibra.com), neste ato representada pela senhora **Veruska Ianino da Rocha**, brasileira, empresária, separada judicialmente, portador do RG n.º 2792844 SSP/PR e inscrito no CPF/MF n.º 306.439.022-87, residente e domiciliada na Rua Rafael Vaz e Silva, 3091, Bairro Liberdade – Porto Velho/RO, (fs. 2648). firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (material médico hospitalar) para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fs. 2947/2974), segundo descrito no Termo de Referência, fs. 04/137, Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n.º 049/CPL/PMJP/2016 e anexos, fs. 2172/2212 do Processo Administrativo n.º 1-11449/2015 – Vol. I ao IX, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n.º 021/SRP/CGM/16, independente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n.º 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 15 de julho de 2016.

SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ n.º 84.613.439/0001-80,

Cidade Limpa é Cidade Desenvolvida

Colabore com o serviço de coleta de lixo domiciliar.

Deixe o lixo devidamente acondicionado.

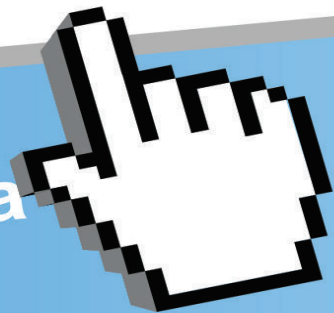
Coloque o lixo de sua casa em sacolas apropriadas.

Coloque o lixo em lixeiras próprias para este fim.

JI-PARANÁ

<http://www.ji-parana.ro.gov.br>

Veja os serviços que a prefeitura de Ji-Paraná oferece para facilitar a vida do cidadão.



Licenciamento Ambiental



Contracheque

Serviços públicos de abastecimento e água potável



SIC
Serviço de Informação
ao Cidadão



Consulta de Processos
SAC



Imobiliário e Mobiliário
SAC - Serviço de atendimento ao cidadão

